**ATA Nº x31/2024**

**EXTRAORDINÁRIA**

No dia trinta e um do mês julho do ano de dois mil e vinte Quadro, às dose horas, reuniram-se em reunião Extraordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação ,O Relator Manoel Henrique Santos de Souza –PSDB e o Membro Milton Custódio Bragança. O Senhor Presidente iniciou a reunião e pediu ao Relator que fizesse as leituras das matérias em pauta**Projeto de Lei nº. 3241/2024 de 24 de Julho de 2024,** que *“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”* **Projeto de Lei nº. 3242/2024 *de 24 de julho de 2024,*** *que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*. **Projeto de Lei nº. 3243/2024 *de 29 de julho de 2024,*** *que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2678 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 QUE “DISPÕE SOBRE O TEMPO DE USO PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES, MANUTENÇÕES E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES”.* ***Projeto de Lei nº. 3244/2024 de 30 de julho de 2024,*** *que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR APORTE DE RECURSOS MUNICIPAIS NO TERMO DE CONVÊNIO TRANSFEREGOV N° 941579/2023 DO MINISTÉRIO DA DEFESA”.* ***Projeto de Lei nº 3.241/2024 de 24 de Julho de 2024,*** *que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (Abertura de Credito Suplementar por Superávit no valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) que será utilizado na elaboração de termo aditivo financeiro do processo 2022/2023 reforma e ampliação do Teatro Municipal, recapagem de pneus e ornamentação natalina).* ***Projeto de Lei nº 3.242/2024 de 24 de julho de 2024,*** *que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (Abertura de credito adicional suplementar por anulação de dotação para atender a secretaria de Infraestrutura, no valor de: R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) para atender as necessidades da secretaria no pagamento de indenizações e restituições, aditivo do processo 2022/2023 teatro municipal e aquisição de manilhas em concreto).* ***Projeto de Lei nº 3.243/2024 de 29 de julho de 2024,*** *que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2678 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 QUE ”DISPÕE SOBRE O TEMPO DE USO PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES, MANUTENÇÕES E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES”. (Considerando que o serviço transporte escolar é contínuo e deve ser um dos instrumentos de garantia, a alteração da referida lei garante mais qualidade e segurança, e o acesso e a permanência dos alunos nas escolas da rede pública de educação básica.* ***Projeto de Lei nº 3.244/2024 de 30 de julho de 2024,*** *que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR APORTE DE RECURSOS MUNICIPAIS NO TERMO DE CONVÊNIO TRANSFEREGOV N° 941579/2023 DO MINISTÉRIO DA DEFESA”.(O presente Projeto tem por objetivo possibilitar a conclusão do empreendimento, celebrado entre o Ministério da Defesa e a Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, da Pavimentação em blocos intertravados em via urbana com drenagem e calçadas. Sendo o aporte na quantia de R$ 2.000,000,00 (dois milhões), os quais serão utilizados para o pagamento das 03 (três) medições referentes a execução da obra pela empresa contatada, sendo que assim que houver sanado o problema da plataforma pelo referido Ministério, o valor aportado seja devolvido aos cofres do município).* ***Projeto de Lei nº 3.241/2024 de 24 de Julho de 2024,*** *que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (Abertura de Credito Suplementar por Superávit no valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) que será utilizado na elaboração de termo aditivo financeiro do processo 2022/2023 reforma e ampliação do Teatro Municipal, recapagem de pneus e ornamentação natalina).* ***Projeto de Lei nº 3.242/2024 de 24 de julho de 2024,*** *que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (Abertura de credito adicional suplementar por anulação de dotação para atender a secretaria de Infraestrutura, no valor de: R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) para atender as necessidades da secretaria no pagamento de indenizações e restituições, aditivo do processo 2022/2023 teatro municipal e aquisição de manilhas em concreto).* ***Projeto de Lei nº 3.243/2024 de 29 de julho de 2024,*** *que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2678 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 QUE ”DISPÕE SOBRE O TEMPO DE USO PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES, MANUTENÇÕES E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES”. (Considerando que o serviço transporte escolar é contínuo e deve ser um dos instrumentos de garantia, a alteração da referida lei garante mais qualidade e segurança, e o acesso e a permanência dos alunos nas escolas da rede pública de educação básica.* ***Projeto de Lei nº 3.244/2024 de 30 de julho de 2024,*** *que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR APORTE DE RECURSOS MUNICIPAIS NO TERMO DE CONVÊNIO TRANSFEREGOV N° 941579/2023 DO MINISTÉRIO DA DEFESA”.(O presente Projeto tem por objetivo possibilitar a conclusão do empreendimento, celebrado entre o Ministério da Defesa e a Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, da Pavimentação em blocos intertravados em via urbana com drenagem e calçadas. Sendo o aporte na quantia de R$ 2.000,000,00 (dois milhões), os quais serão utilizados para o pagamento das 03 (três) medições referentes a execução da obra pela empresa contatada, sendo que assim que houver sanado o problema da plataforma pelo referido Ministério, o valor aportado seja devolvido aos cofres do município).*Não havendo mais matérias para a apreciação o Senhor Presidente encerrou-se a reunião. Eu Elzi Mendes Neto, secretário “ad hoc” lavrei a presente Ata, que lida achada, de acordo com o disposto no artigo quarenta e um do Regimento Interno, vai assinada pelos membros da Comissão Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, no dia trinte e um de julho do ano de dois mil e vinte quadro.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  Milton Custódio Bragança  –PRD  **Membro** |  | | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  Manoel Henrique Santos de Souza  \_UB  **Relator** | |
|  | |  | |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |